



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

ATA Nº 20ª/2022.

Aos primeiros dias (01) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), pelas dezenove horas e trinta minutos (19:30), nesta cidade de Angelim, Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Senhor Bruno dos Santos Caldas, realizou-se a 20ª reunião do 4º período ordinário, da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Angelim, onde compareceram os seguintes Parlamentares Municipais: Bruno dos Santos Caldas – Presidente, Heráclito Lupércio Lopes de Santana 1º Secretário, Nelson Pereira da Silva 2ª Secretário, Jairo Felipe da Silva, Severino José de Oliveira, Jaime Caldas da Silva Júnior, Maurílio Edson Cavalcanti de Vasconcelos, Alexandro Ferreira da Rocha, Vereadora Claudedir Maria Ferreira da Silva, e Heráclito Lupércio Lopes de Santana. Em seguida o Senhor Presidente, na hora regimental, cumprimentou aos Colegas e a todos os presentes, bem como a todos ouvintes das Rádios Web Angelim, CNT FN, além do Portal via Três, e aproveitando o ensejo, convidou todos a ficarem de pé, e exaltando o nome de DEUS, pedindo a proteção Divina, **DECLAROU** por aberta a reunião. Na prossecução, o Senhor Presidente, submeteu a ATA da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando sequência, o Senhor Presidente solicitou das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento o Parecer das Comissões aos Projetos 005/2022, que trata do Plano Plurianual Anual – PPA, e o 006/2022, que trata da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023, e que recebeu a **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023), DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** com os seguintes teores: **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023), DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

do Excelentíssimo Senhor Vereador Heráclito Lupércio Lopes de Santana, que esta subscreve e assina, no uso de suas atribuições parlamentares e legais, submete ao Plenário desta Casa de Leis, a seguinte PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 ao Projeto de Lei nº 006/2022 (Lei

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000

CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Orçamentária Anual 2023), de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município. **EMENDA 001 – MODIFICATIVA.** Art. 1º Ficam readequados os instrumentos orçamentários para atender as modificações financeiras abaixo:

Classificação Orçamentária	CÓDIGO	Especificação	Ação	Valores
10.122.1001.2400.000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	ANULAÇÃO	30.000,00
	3.3.90.39.50	BIÓPSIA	IMPLEMENTAÇÃO	30.000,00

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua promulgação. Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 01 de outubro de 2022. **Heráclito Lupércio Lopes de Santana- Vereador e 1º Secretário. JUSTIFICATIVA** Adequação das questões orçamentárias à maior realidade social com a finalidade de efetivar a prestação pública de serviços e ações em prol da comunidade. Plenário José Guilherme da Costa, em 01 de outubro de 2022. **Heráclito Lupércio Lopes de Santana-Vereador e 1º Secretário.** Na prossecução, o Senhor Presidente, solicitou dos Presidentes, Relatores e Membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 005/2022 PPA do Chefe do Poder Executivo Municipal, que foi proferido favorável e apto a receber votação pelo plenário da Câmara, e estando atendendo aos princípios de Constitucionalidade e Lei Orgânica Municipal, e submeteu o mesmo em discussão e votação em primeira (1ª) e segunda (2ª) votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou dos Presidentes, Relatores e Membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei 006/2022 LOA do Chefe do Poder Executivo Municipal, que orça a receita e fixa a despesa do município de Angelim para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$: 56.983.000,00 (cinquenta e seis milhões que foi proferido favorável e apto a receber votação pelo plenário da Câmara, e estando atendendo aos princípios de Constitucionalidade e Lei Orgânica Municipal, e submeteu o mesmo juntamente com a **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023), DE AUTORIA DO CHEFE**

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Miguel Calado Borba – 77 Angelim-PE CEP – 55.430-000
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 – Fone – (87) 3788-1472



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. do Excelentíssimo Senhor Vereador Heráclito Lupércio Lopes de Santana em discussão e votação em primeira (1ª) e segunda (2ª) votação, sendo aprovados por unanimidade. Continuando os trabalhos da Câmara, e não havendo mais nenhuma matéria do Executivo, o Senhor Presidente, convidou os Vereadores a ficarem de pé, exaltando o nome de Deus, deus por encerrada a presente sessão, marcando a próxima no mesmo dia 01 de novembro de 2022, com intervalo de (10) minutos.x.

**Bruno dos Santos Caldas
Lupércio L.de Santana
Presidente da Câmara
1º Secretário**

Heráclito

Vereador e

**Nelson Pereira da Silva
Vereador e 2º Secretário**